



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 76/2022, PARECER CECTE Nº 141/2023 AO PLO Nº 76/2022 que ESTABELECE DIRETRIZES PARA O TURISMO RELIGIOSO NO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela aprovação.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 76/2022**, de autoria da Vereadora Michele Collins. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

**ANÁLISE**

O Projeto de Lei 76/2022 é uma proposta que estabelece diretrizes para o fomento do turismo religioso no município do Recife, reconhecendo o potencial do turismo religioso como uma atividade que pode contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, além de promover a preservação do patrimônio cultural e natural de interesse turístico.

As diretrizes propostas no Projeto de Lei buscam compatibilizar as ações turísticas com a preservação e a conservação do patrimônio natural, cultural e paisagístico, além de contribuir com a preservação da identidade cultural das





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

comunidades e populações tradicionais influenciadas pela atividade turística religiosa. O Projeto também busca fomentar o fluxo turístico, a permanência e o gasto do turista no município, além de estimular a divulgação dos atrativos turísticos religiosos do Recife nos mais diversos tipos de mídia.

Além disso, também estabelece padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos, bem como a realização da sistematização e intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e ao patrimônio turístico religioso instalado no município.

O Projeto de Lei incentiva ainda a promoção de cursos, seminários e encontros voltados à discussão e ao aperfeiçoamento das ações turísticas de interesse do Município, além de esclarecer a sociedade acerca da importância econômica e social da atividade turística religiosa.

Em vista disso, recomenda-se a aprovação do Projeto de Lei 76/2022, pois a proposta estabelece diretrizes importantes para o fomento do turismo religioso no município do Recife, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região, além de promover a preservação do patrimônio cultural e natural de interesse turístico.

### **DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 76/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 76/2022**, de autoria da Vereadora Michelle Collins, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de setembro de 2023.

---

**Professora Ana Lúcia**  
**Presidenta**

---

**Cida Pedrosa**  
**Vice-presidenta (Relatora)**

---

**Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo**

---

**Liana Cirne**  
**Suplente**

---

**Waldomiro Amorim**  
**Suplente**

